

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1330/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda duma parcela de terreno com a área de 265 m², a desanexar de um prédio rústico, com a área de 12.584 m², sito na Ribeira de Santo Antão, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial rústica no artigo 1201, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 03214/0806-2000/Santa Cruz, destinada à obra da “Estrada de Acesso ao Porto da Praia da Vitória – Troço entre a Rotunda da Boavista e a Zona Industrial, na Ilha Terceira”, a adquirir a Fausto Manuel Ormonde da Costa e outros, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.

Minuta

Escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de ... do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: Fausto Manuel Ormonde da Costa, NIF 121721604, e Maria Isabel da Rocha Vieira da Costa, NIF 121721590, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, titulares dos Bilhetes de Identidade números 4830881 e 5397036, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 12/03/2001, residentes na Rua de São João n.º 18, Angra do Heroísmo, e João Eduardo Ormonde da Costa, NIF 118432400, e Lúcia do Natal Borges Dinis da Costa, NIF 153055294, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais respectivamente, da freguesia de Santa Cruz e freguesia da Vila Nova, concelho da Praia da Vitória, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 4989933 e 6285101, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 24/03/1999 e 18/10/2000, residentes na Estrada 25 de Abril n.º 241, Praia da Vitória.

Em segundo lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 4 de Dezembro de 2006.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante e na qualidade em que outorga.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 11.130,00 (onze mil cento e trinta euros), que declaram haver já recebido, uma parcela de terreno com a área de 265 m², a desanexar de um prédio rústico com a área de 12.584 m², sito na Ribeira de Santo Antão, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial rústica no artigo 1201, com o valor patrimonial tributário de € ..., e descrito na Conservatória do Registo Predial da

Praia da Vitória sob o n.º 03214/0806-2000/Santa Cruz, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 2 (Ap. 08/28072006).

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno, a qual se destina à obra da "Estrada de Acesso ao Porto da Praia da Vitória – Troço entre a Rotunda da Boavista e a Zona Industrial, na Ilha Terceira".--

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Praia da Vitória, em .../.../2006;
- b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em .../.../2006;
- c) Declaração de renúncia à hipoteca, que incide sobre a parcela de terreno com a área de 265 m², do presente negócio jurídico nos termos das inscrições C-1 e C-2, de 8 de Junho de 2000 e 17 de Maio de 2002, correspondentes, às Apresentações nºs 07/08062000 e 03/17052002, emitida pela Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, sita na Rua Direita nº 118, em Angra do Heroísmo em .../.../... .

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6º, do respectivo Código, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.